



## **DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

Rua Voluntário Geraldo, 1773 – Centro  
Telefone: (16) 3818-2755  
[assistenciasocial@saojoaquimdabarra.sp.gov.br](mailto:assistenciasocial@saojoaquimdabarra.sp.gov.br)

### **PARECER CONCLUSIVO DO GESTOR DO RECURSO ESTADUAL**

**I – Localização e o regular funcionamento da beneficiária, descrevendo sua finalidade estatutária e descrição do objeto:**

**Nome da Entidade:** União Espirita Bittencourt Sampaio – Salão de Encontro

**Endereço:** Rua: São Paulo, 2435 - Centro

**Telefone:** (16) 3728-3258

**Email:** uebsampaio@yahoo.com.br

**Atividade:** Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças de 06 a 15 anos.

**Metas Estabelecidas:** 60 crianças e adolescentes

**Meta Atendida:** 35 crianças e adolescentes

**Processo de Dispensa de Chamamento Público:** 2526/2021

**Termo de Colaboração:** 023/2021

**Valor Repassado no Ano:** R\$24.626,40

**Conta:** 623-8– agência: 0873-7

A finalidade da entidade é de promover a intervenção com experiências lúdicas, artísticas, culturais, esportivas e de lazer como forma de expressão, interação, aprendizagem, sociabilidade e proteção social, que contribuirão para a redução de ocorrências de situações de vulnerabilidades sociais, que previnam os riscos sociais, seu agravamento ou reincidência, possibilitando o acesso aos direitos socioassistenciais, melhoria na qualidade de vida das crianças e adolescentes e respectivas famílias. As atividades propostas contribuirão para ressignificar vivências de isolamento e de violação de direitos, bem como proporcionou experiências favorecedoras do desenvolvimento de sociabilidades prevenindo os riscos sociais e o atendimento a esse público dos diversos bairros territorializados, cujas famílias possui cadastro único.

A entidade não deixou de atender o público alvo e de realizar os atendimentos das crianças e adolescentes com excelência durante a pandemia do ano de 2021.

A Osc cumpriu sua finalidade a que se propôs em seus Plano de Trabalho.



## **DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

Rua Voluntário Geraldo, 1773 – Centro  
Telefone: (16) 3818-2755  
[assistenciasocial@saojoaquimdabarra.sp.gov.br](mailto:assistenciasocial@saojoaquimdabarra.sp.gov.br)

**II – Relação dos repasses concedidos, identificando número e data e valor dos respectivos documentos de crédito, por fonte de recursos, bem como os rendimentos financeiros apurados:**

02/06/21 - R\$10.261,00	Nº documento de crédito: 550.873.000.023.769
30/07/21 - R\$2.052,20	Nº documento de crédito: 550.873.000.023.769
25/08/21 - R\$2.052,20	Nº documento de crédito: 550.873.000.023.769
24/09/21 - R\$2.052,20	Nº documento de crédito: 550.873.000.023.769
25/10/21 -- R\$2.052,20	Nº documento de crédito: 550.873.000.023.769
26/11/21 -- R\$2.052,20	Nº documento de crédito: 550.873.000.023.769
21/12/21 -- R\$2.052,40	Nº documento de crédito: 550.873.000.023.769

Rendimento de aplicação financeira: R\$73,59

Recurso de despesas bancárias: R\$718,05

Repasso realizado pela parceria: R\$24.626,40 acrescido de despesas bancárias e rendimentos financeiros, totalizando gastos no valor de R\$25.418,04 com recursos humanos e despesas bancárias.

**III – Datas das respectivas prestações de contas, bem como a aplicação de sanções por eventuais ausências de comprovação ou desvio de finalidade.**

A prestação de contas ao Departamento Municipal de Desenvolvimento Social foi entregue em dezembro de 2021 no prazo de vigência do Termo para análise da comissão técnica e de monitoramento.

A Osc devolveu aos cofres públicos o valor de R\$311,84 que havia na conta vinculada ao Estado em até 31/01/2022, porém faltou as despesas bancárias que foram gastas com os mesmos recursos.

Como apontamento a Gestora da Parceria oficiou a entidade para devolução das taxas bancárias que a mesma utilizou durante a vigência da parceria com o recurso federal. Em análise dos extratos bancários verificou-se que as taxas bancárias não foram recolhidas de acordo com o Termo de Colaboração n 023/2021 na Clausula Sexta – das Prestações de Contas que diz “Parágrafo 2ª – Não poderão ser pagas com recursos da parceria, despesas decorrentes de: I – Taxa de administração, de gerencia ou similar;



## **DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

Rua Voluntário Geraldo, 1773 – Centro  
Telefone: (16) 3818-2755  
[assistenciasocial@saojoaquimdabarra.sp.gov.br](mailto:assistenciasocial@saojoaquimdabarra.sp.gov.br)

Mediante esse apontamento a Osc deverá devolver o recurso da despesa bancaria utilizada de forma indevida e atualizar a RP e o Demonstrativo do Saldo Financeiro.

#### **IV – Os valores aplicados no objeto do repasse, informando inclusive glosas.**

No âmbito Estadual foi aplicado o valor de R\$71.652,88. Todo o recurso repassado pelo município dentro do Fundo Municipal de Assistência aplicado na parceria, inclusive o valor de R\$73,59 de rendimentos e R\$282,15 de recurso de despesas bancárias.

Houve glosas e esse valor deverá ser atualizado conforme calculadora do cidadão com IGP-M que segundo cálculos atuais será no valor de R\$739,34.

#### **V – A devolução de eventuais glosas, saldos ou autorização formal para sua utilização em exercício subsequente.**

O recurso foi liquidado dentro do período de vigência da parceria, em dezembro de 2021 o saldo total, porém houve glosas da despesa financeira utilizada e não ressarcida com recurso próprio.

#### **VI – Se as atividades desenvolvidas com os recursos próprios e as verbas públicas repassadas se compatibilizam com as metas propostas, bem como os resultados alcançados, indicando análise quantitativa e qualitativa do cumprimento do plano de trabalho, com exposição das razões de não consecução ou extrapolação das metas pactuadas.**

Segundo relatórios de atividades enviados mensalmente as atividades desenvolvidas no período do Termo de Vigência foram de acordo com o Plano de Trabalho apresentado. Essas atividades desenvolvidas com o recurso municipal se compatibilizam com as metas propostas no Plano de Trabalho e foram atendidos em média 35 crianças/adolescentes. A execução do objeto obteve economicidade em relação aos gastos se comprado aos custos de uma execução direta uma vez que a conveniada já possui toda infra estrutura, ficando a cargo do município somente repassar o recurso oriundo (estadual), atingindo os resultados previstos e as metas propostas.



## **DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

Rua Voluntário Geraldo, 1773 – Centro  
Telefone: (16) 3818-2755  
[assistenciasocial@saojoaquimdabarra.sp.gov.br](mailto:assistenciasocial@saojoaquimdabarra.sp.gov.br)

Como análise quantitativa a Osc atende uma demanda do município no território que necessita dos atendimentos propostos no Termo de Colaboração. Como análise qualitativa a Osc presta o serviço de convivência e fortalecimento de vínculos para o público dos bairros vulnerável ao entorno e a procura pelo serviço é de grande relevância dentro do município, onde o Cras que é referência não consegue absorver e segundo pesquisas de satisfação dentro da entidade é de relevância nos atendimentos e nos serviços prestados.

O impacto causado foi a melhoria na qualidade de vida das crianças e adolescentes atendidos e também de suas famílias.

### **VII – O cumprimento das cláusulas pactuadas em conformidade com a regulamentação que rege a matéria.**

A OSC cumpriu as cláusulas pactuadas no Plano de Trabalho e no Termo de Colaboração nº 023/2021, porém infringiu a Clausula Sexta – das Prestações de Contas que diz “Parágrafo 2ª – Não poderão ser pagas com recursos da parceria, despesas decorrentes de: I – Taxa de administração, de gerencia ou similar.

De acordo com relatórios analisados a entidade cumpriu seu papel em estrutura em seus atendimentos de acordo com os seguintes princípios:

\*Excepcionalidade, o trabalho da entidade conta com uma equipe técnica de acordo com a NOB/SUAS, sendo atendimentos a de qualidade e eficiência no trabalho prestado.

### **VIII – A disposição, pela entidade do terceiro setor, dos documentos comprobatórios dos gastos efetuados com os recursos da parceria e sua devida contabilização, atestada pelo contador da beneficiária.**

A entidade apresentou extratos e notas fiscais de todos os gastos no período do Termo de Vigência e documentos comprobatórios dos gastos efetuados mensalmente. A cada repasse concedido ao Salão de Encontro apresentou documentos comprobatórios dos gastos, os quais foram contabilizados pelo técnico dentro do Departamento de Assistência Social e aprovada pela gestora da parceria com ressalva. A prestação de contas da OSC encontra-se regular, os procedimentos de análise da mesma seguem a orientação emitida



## **DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

Rua Voluntário Geraldo, 1773 – Centro  
Telefone: (16) 3818-2755  
[assistenciasocial@saojoaquimdabarra.sp.gov.br](mailto:assistenciasocial@saojoaquimdabarra.sp.gov.br)

pelos Tribunais de Contas do Estado de São Paulo, na conformidade dos manuais, das resoluções e dos pareceres que tratam do assunto e dão suporte aos municípios.

**IX – A conformidade dos gastos com as normas gerais sobre a licitação e contratos administrativos definidos na Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações.**

Foram informados que os gastos deverão ser de acordo com a Lei Federal 8.666 e foram seguidos todos os trâmites legais para que o Processo ocorra dentro do período de vigência, respeitando as normas impostas pela Lei.

Não se aplica ao objeto do convenio.

**X – Que os originais dos documentos de gastos contem a identificação da entidade beneficiária, do tipo de repasse e do número do ajuste, bem como do órgão/entidade repassador a que se referem.**

Em análise da prestação de contas apresentadas verificou-se que nas notas fiscais estão corretamente apresentadas com os valores do extrato, e podem ser conferidas dentro do Processo Administrativo nº 690/2021.

**XI – A disponibilização pela entidade do terceiro setor das respectivas certidões atualizadas dos recolhimentos de encargos trabalhistas, quando a aplicação dos recursos envolver gastos com pessoal.**

Os recolhimentos dos encargos trabalhistas estão regulares conforme documentos e certidões emitidas pelos órgãos competentes e encartadas no Processo em questão.

**XII – O atendimento aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, motivação e interesse público.**

Informamos que a parceria cumpriu o atendimento aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência na execução do Termo de Colaboração 023/2021, durante o período de 10 meses, com base, entre outras nas seguintes constatações:



## **DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

Rua Voluntário Geraldo, 1773 – Centro

Telefone: (16) 3818-2755

[assistenciasocial@saojoaquimdabarra.sp.gov.br](mailto:assistenciasocial@saojoaquimdabarra.sp.gov.br)

O Termo de Colaboração pauta-se pela Lei 13.019/2014 e Decreto Municipal 881/17 e seus regulamentos, sendo que a sua celebração foi devidamente analisada e aprovada pelas comissões e equipe técnica;

A celebração do Termo da parceria seguiu todos os tramites da Lei 13.019, publicada no Diário Oficial do Estado e no portal eletrônico da Prefeitura Municipal de São Joaquim da Barra.

- O respeito aos direitos humanos e constitucionais, às diferenças e à diversidade cultural tem sido enfatizado em vários momentos da parceria e a OSC tem participado desse esforço com ações no plano de trabalho.
- O resultado obtido constatou-se que é mais eficiente, ágil e econômico a parceria com o 3º setor que a Prefeitura ter que implantar o serviço, visto que no município esse serviço é de grande relevância.
- A OSC dá publicidade em todos seus canais de comunicação, em sites de toda sua prestação de contas e atividades dentro da entidade;

É notório a eficiência do serviço prestado pela entidade, com grande visibilidade na mídia municipal e na população em geral.

**XIII – A existência e o funcionamento regular do Controle Interno do órgão ou entidade público concessor, com indicação do nome completo e CPF dos respectivos responsáveis.**

Atestamos a existência e o funcionamento regular dos responsáveis pelo Controle Interno que trata da Portaria 1391/21 Municipal de 07/01/21:

1. Marcelo Tazinaffo Neto: RG: 19.358.206
2. Neire Braga Calil Batista: RG: 23215.390-5
3. Antonio Roberto Ferigato Silva: RG: 23.101.268



## DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Rua Voluntário Geraldo, 1773 – Centro

Telefone: (16) 3818-2755

[assistenciasocial@saojoaquimdabarra.sp.gov.br](mailto:assistenciasocial@saojoaquimdabarra.sp.gov.br)

### **XIV – Indicação quanto à realização de visita in loco pelo órgão ou entidade concessor quando houver.**

A visita in loco no ano de 2021 não foi realizada pelo técnico pelo motivo da pandemia, somente através de ligações telefônicas, e-mails e reuniões de conselhos e de análise dos relatórios de atividades pode-se constatar que a entidade tem estrutura física para o atendimento do serviço prestado com qualidade a respeitando a meta proposta de acordo com seu plano de trabalho.

**Conclusão:** O Salão de Encontro, legalmente constituída, de acordo com o Termo de Colaboração nº 023/2021 teve como repasse no ano de 2021, o valor de R\$24.626,40 (vinte e quatro mil seiscientos e vinte e seis reais e quarenta centavos), correspondente as parcelas de junho a dezembro de 2021, mais recursos de aplicações financeiras e despesas bancárias, de acordo com a RP 14 encartado nos autos, totalizando R\$25.418,04 de gastos.

Porém a Osc terá que realizar o ressarcimento das despesas bancárias aos cofres públicos para a conclusão do cumprimento da parceria firmada entre a OSC e a Prefeitura de São Joaquim da Barra na conformidade do Termo 023/2021 com vigência de 19/03/21 a 31/12/2021.

De acordo com a finalidade que se destina o Termo de Colaboração, cujos documentos comprobatórios foram juntados no Processo Administrativo de nº 690/2021, e conclui-se pela **Aprovação com Ressalva** presente prestação de contas, referente as parcelas recebidas pela OSC correspondente ao exercício de 2021.

Mediante Ofício nº 111/2022 enviado na data 11/03/2022 para solicitação da devolução da tarifa bancária do Termo de Colaboração 023/2021 e do Processo Administrativo 690/2021 a Osc União Espirita Bittencourt Sampaio – Salão de Encontro realizou a devolução na data 13/04/2022 no valor atualizado de R\$779,92 conforme comprovantes anexos.

Portanto a Prestação de Contas da referida Osc encontra-se de acordo com a Lei 13.019/14 e com o Termo de Colaboração nº 023/2021 estabelecida pelas parcerias.




**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

Rua Voluntário Geraldo, 1773 – Centro  
Telefone: (16) 3818-2755  
[assistenciasocial@saojoaquimdabarra.sp.gov.br](mailto:assistenciasocial@saojoaquimdabarra.sp.gov.br)

Conclui-se pela **Aprovação** da presente prestação de contas, referente as parcelas recebidas pela OSC correspondente ao exercício de 2021.

São Joaquim da Barra, 19 de abril de 2022.

  
Maria Angélica Venâncio Bastianini

Gestora das Parcerias com as Oscs na área da Assistência Social





PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAQUIM DA BARRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAQUIM DA BARRA

GUIA DE RECOLHIMENTO

ROSANA

12/04/2022

VISTO

<b>Código:</b> 024202	<b>VALOR REF A RESTITUIÇÃO DO CHAMAMENTO PÚBLICO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº023/21 RECURSO ESTADUAL</b>												
<b>Nome:</b> UNIAO ESPIRITA BITTENCOURT SAMPAIO													
<b>CPF/CNPJ:</b> 59851592000106 RG/Inscriçã													
<b>Endereço:</b> R. RUA SAO PAULO, 02490													
<b>Bairro:</b> LAPA NOVA CEP: 14600000													
<b>Cidade:</b> SAO JOAQUIM DA BARRA - SP													
<table border="1"> <tr> <td>206</td> <td><u>Restituição - Chamamento Público - Recurso</u></td> <td>779,92</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> </tr> <tr> <td colspan="2"><b>Total:</b></td> <td><b>779,92</b></td> <td><b>0,00</b></td> <td><b>0,00</b></td> </tr> </table>				206	<u>Restituição - Chamamento Público - Recurso</u>	779,92	0,00	0,00	<b>Total:</b>		<b>779,92</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
206	<u>Restituição - Chamamento Público - Recurso</u>	779,92	0,00	0,00									
<b>Total:</b>		<b>779,92</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>									
Restituição - Cham. Púb. - Recurso Estadual													
<b>Código de Baixa</b> 2-1094815-1-1	<b>Vencimento</b> 13/04/2022	<b>Total de Parcelas</b> 1	<b>Valor da Parcelas</b> 779,92	<b>Número da Guia</b> 96613 / 96585									

Autenticação Mecânica no Verso

VIA Contribuinte

	<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAQUIM DA BARRA</b>	<b>VISTO</b>															
	<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAQUIM DA BARRA</b>																
	<b>GUIA DE RECOLHIMENTO</b>	<b>ROSANA 12/04/2022</b>															
<b>Código:</b> 024202	<b>VALOR REF A RESTITUIÇÃO DO CHAMAMENTO PÚBLICO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº023/21 RECURSO ESTADUAL</b>																
<b>Nome:</b> UNIAO ESPIRITA BITTENCOURT SAMPAIO																	
<b>CPF/CNPJ:</b> 59851592000106 RG/Inscriçã																	
<b>Endereço:</b> R. RUA SAO PAULO, 02490																	
<b>Bairro:</b> LAPA NOVA CEP: 14600000																	
<b>Cidade:</b> SAO JOAQUIM DA BARRA - SP																	
<table border="1"> <tr> <td><b>Código</b></td> <td><b>Descrição</b></td> <td><b>Valor</b></td> <td><b>Acréscimo</b></td> <td><b>Desconto até o Vencimento</b></td> </tr> <tr> <td>206</td> <td><u>Restituição - Chamamento Público - Recurso</u></td> <td>779,92</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> </tr> <tr> <td colspan="2"><b>Total:</b></td> <td><b>779,92</b></td> <td><b>0,00</b></td> <td><b>0,00</b></td> </tr> </table>			<b>Código</b>	<b>Descrição</b>	<b>Valor</b>	<b>Acréscimo</b>	<b>Desconto até o Vencimento</b>	206	<u>Restituição - Chamamento Público - Recurso</u>	779,92	0,00	0,00	<b>Total:</b>		<b>779,92</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Código</b>	<b>Descrição</b>	<b>Valor</b>	<b>Acréscimo</b>	<b>Desconto até o Vencimento</b>													
206	<u>Restituição - Chamamento Público - Recurso</u>	779,92	0,00	0,00													
<b>Total:</b>		<b>779,92</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>													
Restituição - Cham. Púb. - Recurso Estadual																	
<b>Código de Baixa</b> 2-1094815-1-1	<b>Vencimento</b> 13/04/2022	<b>Total de Parcelas</b> 1	<b>Valor da Parcelas</b> 779,92	<b>Número da Guia</b> 96613 / 96585													

Autenticação Mecânica no Verso

VIA PROTOCOLO

	<b>748-X</b>
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAQUIM DA BARRA</b>	
<b>Vencimento</b> 13/04/2022	
<b>Agência/Código do Cedente</b> 0715.1176769	
<b>Nosso Número</b> 22506278-0	
<b>(=) Valor do Documento</b> 779,92	
<b>(-) Desconto/Abatimento</b>	
<b>(-) Outras Deduções</b>	
<b>(+) Mora/Multa</b>	
<b>(+) Outros Acréscimos</b>	
<b>(=) Valor Cobrado</b>	
<b>Cod da Dívida</b> 1094815	<b>Parcela</b> 1
<b>Cadastro</b> 024202	
<b>Sacado</b> UNIAO ESPIRITA BITTENCOURT SAMPAIO	

	<b>748-X</b>	<b>74891.12255 06278.007155 11767.691048 8 89540000077992</b>
<b>Local de Pagamento</b> APÓS O VENCIMENTO, PAGAMENTO SOMENTE NAS AGÊNCIAS SICREDI		<b>Vencimento</b> 13/04/2022
<b>Cedente</b> PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAQUIM DA BARRA- CNPJ:		<b>Agência/Código do Cedente</b> 0715.1176769
<b>Data do Documento</b> 13/04/2022	<b>Número do Documento</b> 2-1094815-1-1	<b>Especie</b> RC
<b>Aceite</b> N	<b>Data de Processamento</b> 04/12/2022	<b>Nosso Número</b> 22506278-0
<b>Uso do Banco</b>	<b>Carteira</b>	<b>Especie</b> R\$
<b>Quantidade X Valor</b>		<b>(=) Valor do Documento</b> 779,92
<b>NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO</b>		
<b>Código</b> 206	<b>Descrição</b> Restituição - Chamamento	<b>Valor</b> 779,92
<b>Sacado : 024202 - UNIAO ESPIRITA BITTENCOURT SAMPAIO CPF/CNPJ:</b>		
<b>Endereço: R. RUA SAO PAULO, 02490 CEP:14600000</b>		
<b>Bairro: LAPA NOVA Cidade.SAO JOAQUIM DA BARRA-SP</b>		
<b>Sacador/Avalista</b>		

FICHA DE COMPENSAÇÃO AUTENTICAÇÃO NO VERSO





13/04/2022 - BANCO DO BRASIL - 08:38:38  
087300873 0001

## COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: UNIAO ESP B S CTA MOVIME  
AGENCIA: 0873-7 CONTA: 192-9

=====

BCO COOPERATIVO SICREDI S.A.

74891122550627800715511767691048889540000077992

BENEFICIARIO:

MUNICIPIO DE SAO JOAQUIM DA BA

NOME FANTASIA:

MUNICIPIO DE SAO JOAQUIM DA BA

CNPJ: 59.851.543/0001-65

BENEFICIARIO FINAL:

MUNICIPIO DE SAO JOAQUIM DA BA

CNPJ: 59.851.543/0001-65

PAGADOR:

UNIAO ESPIRITA BITTENCOURT SAMPAIO

CNPJ: 59.851.592/0001-06

-----

NR. DOCUMENTO	41.303
DATA DE VENCIMENTO	13/04/2022
DATA DO PAGAMENTO	13/04/2022
VALOR DO DOCUMENTO	779,92
VALOR COBRADO	779,92

-----

NR.AUTENTICACAO 2.6E9.B85.AAE.D6E.C0B

-----

Central de Atendimento BB

4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas

0800 729 0001 Demais localidades.

Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB

0800 729 0722

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produtos e servicos.

Ouvidoria

0800 729 5678

Reclamacoes nao solucionadas nos canais habituais agencia, SAC e demais canais de atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala

0800 729 0088

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao, outros produtos e servicos de Ouvidoria.